Câmara Municipal de Palmital - SP
PROTOCOLO GERAL 474/2023
Data: 14/04/2023 - Horário: 11:07
Administrativo - PORT 15/2023

PORTARIA Nº 15 DE 14 DE ABRIL DE 2023

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 51, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o art. 7º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e

CONSIDERANDO o art. 8º, da Lei 14.133/2021, e os arts. 4º e 5º, ambos da Resolução nº 106, de 07 de março de 2023, da Câmara Municipal de Palmital/SP, que estabelecem a designação de Agente de Contratação e Equipe de Apoio, para conduzir os procedimentos para a realização de compra ou contratação de bens e serviços por meio de processo licitatório ou por meio de contratação direta (dispensa e inexigibilidade);

R E S O L V E

Art. 1º Designar o Servidor ADRIANO BACHETTA MEIRA, portador da Cédula de Identidade RG/SSP 33.404.020-6, inscrito no CPF/MF sob nº 290.166.938-74, ocupante do Cargo Efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, como AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

Parágrafo único. O servidor designado como agente de contratação ficará também responsável pela condução da licitação na modalidade Pregão, o qual será designado como Pregoeiro

Art. 2º Designar as servidoras ADRIELE LIMA DE CARVALHO, portadora da Cédula de Identidade RG/SSP 41.143.151-1, inscrita no CPF/MF sob nº 340.226.718-74, ocupante do Cargo Efetivo de Telefonista e MELRYMAR TROVO DE CAMARGO LIMA, portadora da Cédula de Identidade RG/SSP 44.512.207-9, inscrita no CPF/MF sob nº 372.811.618-16, ocupante do Cargo Efetivo de Agente Administrativo, para comporem a EQUIPE DE APOIO.

Art. 3º As atribuições e demais disposições das funções do agente de contratação e da equipe de apoio serão estabelecidas em regulamento.

Art. 4º Aos servidores designados nos arts. 1º e 2º, desta Portaria, fica concedida Gratificação de Função, conforme estabelecida nos incisos I e II, do art. 2º, da Lei Ordinária nº 3.079 de 06 de abril de 2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Palmital, 14 de abril de 2023.

CRISTIAN RODRIGO ALVES NOGUEIRA
Presidente

HOMERO MARQUES FILHO
1º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Palmital, em 14 de abril de 2.023.

LEONARDO HENRIQUE VIECILI ALVES
Diretor Geral